



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS -CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

Resolução *ad referendum* nº 007, de 14 de agosto de 2019.

Ad referendum do Conselho de *Campus*, designar a atribuição de coordenação do processo de escolha dos representantes legais da Comissão Eleitoral, para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor (a) e Diretor (a)-geral, à Comissão Eleitoral Permanente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 3º do Edital Nº 001/2019/CS, aprovado na RESOLUÇÃO Nº 074, de 12 de agosto de 2019, do Conselho Superior do IFRS.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS:

Art. 1º - DELEGAR a atribuição de coordenação do processo de escolha dos representantes legais da Comissão Eleitoral, para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-geral, à Comissão Eleitoral Permanente, designada pela Portaria 148, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho
